



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3870/2023

Exonera a Sra. Debora Maria Biesek, do cargo temporário de Psicóloga.

Lella da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **DEBORA MARIA BIESEK**, portadora do CPF n.º 088.839.309-16, do cargo temporário de Psicóloga (20 horas), a partir de 19 de janeiro de 2023, a pedido.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Lella da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2782
Data 20/01/2023